

Resolução nº 074/CONSAD, de 11 de dezembro de 2008.

Credenciamento, Prestação de Contas e Relatório
de Atividades 2008-2009 da Fundação RIOMAR.

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CONSAD da
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,
considerando:

- Art. 1º e inciso I a VI da Portaria Interministerial 475/MEC/MCT, de 14.04.2008;
- Processo 23118.003249/2008-11;
- Parecer 186/CAOF, relator Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho;
- Deliberação da Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças – CAOF, de 10.12.2008;
- Deliberação da 34ª sessão do Conselho Pleno, de 11.12.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Credenciamento da Fundação Rio Madeira – RIOMAR, com a Fundação Universidade de Rondônia – UNIR para o exercício de 2008-2009, homologar a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão da Fundação RIOMAR de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente